



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021 – AESET

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA torna pública a realização do Processo de Seleção Simplificada, visando a contratação temporária por excepcional interesse público, pelo período de 01 (um) ano, de 36 (trinta e seis) profissionais entre **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**, podendo ser renovado por igual período, CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Municipal nº 1.838, de 17 de junho de 2021, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público:

### RESOLVE:

- I. Tornar público o Edital nº 001/2021, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada para Contratação de 36 (trinta e seis) profissionais entre **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**.
- II. O presente processo seletivo será Coordenado por Comissão, com componentes Instituídos por Portaria do Diretor Presidente da Autarquia, com competência para normatização e o acompanhamento de sua execução, respeitados os limites legais.
- III. Estabelecer que é de responsabilidade da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET** por meio da Comissão coordenadora a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação de Títulos, aula prática docente e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Contratação dos candidatos dar-se-á através da **análise curricular e aula prática docente, para os casos especificados**, que obedecerá aos seguintes critérios:

- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, serão ofertadas 04 (quatro) vagas para profissionais com Ensino Fundamental I Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos na respectiva função, seja no serviço público ou privado, mediante comprovação.
- Para os cargos de **Auxiliar Administrativo**, será ofertada 01 (uma) vaga para profissionais com Ensino Médio Completo e experiência mínima de 02 (dois) anos na respectiva função, seja no serviço público ou privado, mediante comprovação.





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - [www.aeset.edu.br](http://www.aeset.edu.br)

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

• Para os cargos de **Professor de Educação Básica**, serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para professor de Nível Superior a docentes com Licenciatura Plena na área de atuação, destinado ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio para dar seguimento à formação de alunos do Colégio de Aplicação da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – CAFAFOPST.

• Para os cargos de **Professor de Ensino Superior**, serão ofertadas 13 (treze) vagas a docentes com titulação mínima de Especialização na área de atuação, para dar seguimento à formação de alunos da Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada- FACISST, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada – FACHUSST e da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST.

1.2. Para o ato de divulgação e entrega do formulário de inscrição será utilizado o endereço da sede da AESET Av. Afonso Magalhães, 380, centro, Serra Talhada, devendo o resultado final ser homologado através de Edital publicado na mesma Autarquia;

1.3. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, este edital será publicado, no mínimo, na Imprensa Oficial do Município e em jornal de grande circulação na cidade, e para fins de ampla e geral publicidade, será ainda, afixado nos murais da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, Portal da AESET [www.aeset.edu.br/wp/](http://www.aeset.edu.br/wp/), Entidades Públicas, Blogs e Portais de Notícias de Serra Talhada, um dia após a conclusão da análise;

1.4. Os selecionados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão chamados conforme a demanda nas Unidades de Ensino da AESET, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período letivo, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentou será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

1.5. Durante a vigência do presente processo seletivo, existindo a necessidade de contratação decorrentes de aposentadorias, gozo de licença prêmio, gozo de licença médica, gozo de licença maternidade, licença sem vencimentos, atendimento a programas federais e estaduais, carência do quadro de servidores efetivos e/ou situações de emergências ou calamidade pública, havendo candidatos classificados, estes serão chamados na ordem disposta em Edital de Homologação do presente certame, mediante ato do Diretor Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET**.





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
 CNPJ: 11.115.011/0001-33  
 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
 Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
 Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
 Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
 Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

## 2. DO QUADRO DE VAGAS CARGO VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PCD	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	04	03	-	01	30h semanal	Fundamental I Completo
Auxiliar Administrativo	01	01	-	-	30h semanal	Ensino Médio Completo
Professor de Educação Básica	18	16	-	02	20h semanal	Licenciatura completa na área
Professor de Ensino Superior	13	11	-	02	40h mensal	Especialização

\* PCD (Portador de deficiência Física)

2.1. As vagas para Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior serão distribuídas de acordo com as Áreas constantes no Anexo III.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção Pública para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** será realizado em apenas uma etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela disposta no Item 3.1.1.

**Atribuições:** Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal e das vias públicas; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; dar informação ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

### 3.1.1. Tabela de pontuação para Auxiliar de Serviços Gerais

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental I Completo.	15,0 pontos
Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio Completo.	20,0 pontos





**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET** CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
 CNPJ: 11.115.011/0001-33

AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
 Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
 Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
 Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
 Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria de SEE nº 5637/2016

Certificado de capacitação na área de limpeza, com carga horária mínima de 20 horas; limitados aos últimos 05 (cinco) anos.	(MÁXIMO) 20,0 pontos
Certificado de curso de agente de limpeza e conservação, com carga horária mínima de 20 horas; limitados aos últimos 05 (cinco) anos.	(MÁXIMO) 20,0 pontos
Experiência profissional no cargo a que concorre em Instituições de Ensino Públicas e Privadas.	25,0 pontos (5,0 pontos por ano comprovado), limitados aos últimos 05 anos, considerando como referência a data de publicação do edital.

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

#### • CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior número de pontos obtidos no curso da área profissional;
- 4) Maior experiência profissional.


**3.2. O Processo de Seleção Pública para AUXILIAR ADMINISTRATIVO** será realizado em uma etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela constante no item 3.2.1.

**Atribuições:** efetuar atividades administrativas nas diversas áreas da instituição, elaborando quadros, mapas e relatórios; controles e registros diversos; redigir comunicação internas de assuntos rotineiros; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências e executar serviços de digitação, de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

#### 3.2.1. Tabela de pontuação para Auxiliar Administrativo

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio.	25,0 pontos
Certificado de Curso Básico de Informática que aborde os conhecimentos em Windows 8 ou superior e pacote Microsoft Office 2013 ou superior, limitados aos últimos 05 (cinco) anos.	(MÁXIMO) 25,0 pontos
Certificado de Curso de Atendimento ao Público com duração mínima de 20h, limitados aos últimos 05 (cinco) anos.	(MÁXIMO) 25,0 pontos
Experiência profissional no cargo a que concorre em Instituições de Ensino Públicas e Privadas.	25,0 pontos (5,0 pontos por ano comprovado), limitados aos últimos 05 anos, considerando como referência a data de publicação do edital.



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75</b> CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

• **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior número de pontos obtidos no curso da área profissional;
- 4) Maior experiência profissional.

**3.3.** O Processo de Seleção Pública para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** será realizado em duas etapas de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental, de acordo com a Tabela disposta no item 3.3.1., e aula prática docente, de acordo com o disposto no item 3.3.2.

**Atribuições:** Conhecer e respeitar as leis; Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da Educação; Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de sua função ou cargo; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; Manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores, e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com o seu aprendizado; Comunicar a autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou as autoridades Superiores; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Considerar os princípios psico-pedagógicos, a realidade socioeconômica da clientela e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Participar dos órgãos para os quais for escolhido como representante da sua categoria; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

**3.3.1.** Tabela de pontuação para **Professor de Educação Básica**

a) Avaliação curricular:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (Pontua somente a maior titulação)	
Doutorado	40,0 pontos
Mestrado ( <i>stricto sensu</i> )	30,0 pontos
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	25,0 pontos
Graduação	20,0 pontos







**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75**  
 CNPJ: 11.115.011/0001-33  
 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
 Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
 Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
 Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
 Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

Experiência profissional na Educação Básica devidamente comprovada, Ensino Público ou Privado.	Mais de cinco anos	40,0 pontos
	Mais de dois e menos de cinco anos	30,0 pontos
	Menos de dois anos	20,0 pontos
	Sem experiência	0,0 (zero)
Participação em conferências, palestras, seminários e capacitações na área de educação com carga mínima de 20 horas; limitados aos últimos 05 (cinco) anos.	Máximo de 20,0 pontos (5,0 pontos para cada certificado)	

a.1) as titulações: Especialização (lato sensu), Mestrado (stricto sensu) e Doutorado, para efeitos de pontuação, devem ser da área temática da graduação e/ou áreas afins.

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

**b) Aula prática docente:**

3.3.2. A aula prática docente terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.


3.3.2.1. A aula prática docente consistirá de uma aula que o candidato deverá ministra a banca realizando a presente seleção, e versará sobre um dos pontos objetos das atividades relacionadas ao conhecimento específico das funções para a qual os candidatos se inscreveram, a ser sorteado dentre os itens relacionados no ANEXO V, na data especificada no ANEXO VII.

3.3.2.2. O Candidato deverá apresentar um plano de aula sobre o assunto do objeto de avaliação, e ministrará uma aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 20 minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática.

3.3.2.3. Nos casos de fuga ao tema, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na aula prática docente.

3.3.2.4. A aula prática docente, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7,0 pontos, tendo peso 02 (dois) no resultado final, sendo observada a seguinte pontuação na aula:



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75</b> <b>CNPJ: 11.115.011/0001-33</b> <b>AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br</b>
	<b>Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> <b>Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> <b>Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016</b>

- domínio do objeto de avaliação - 3,0 pontos;
- espírito crítico e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação - 2,5 pontos;
- coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula - 2,5 pontos;
- postura, comunicabilidade, motivação e criatividade - 1,0 ponto;
- capacidade de planejar e explorar o tempo da prova, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os vários tópicos constantes do plano de aula - 1,0 ponto.

3.3.2.5. A aula prática docente, inicialmente, será aplicada a duas (02) vezes ao quantitativo do número de vagas ofertadas.

3.3.2.6. Na hipótese de empate, para efeitos de realização da aula prática docente, que corresponda a um número maior de classificados que duas (02) vezes ao quantitativo do número de vagas ofertadas, todos que numericamente se enquadrem nessa hipótese serão convocados. Os demais inscritos que ficarem classificados, na primeira fase, além daqueles convocados para segunda fase, poderão ser convocados para realização da segunda fase nas hipóteses de: a) não comparecimento do candidato a aula prática docente; b) fuga do tema na aula prática docente; c) convocação de todos os classificados e aprovados.

• **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior titulação;
- 4) Maior experiência profissional.


3.3.3. A pontuação final a ser atribuída será através da média aritmética do somatório das etapas: **PROVA DE TÍTULOS/CURRICULAR – peso 1**, mais a **AULA PRÁTICA DOCENTE, - peso 2**; compreendendo a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.4. O Processo de Seleção Pública para **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR** será realizado em duas etapas de caráter classificatório e eliminatório, a saber, análise das informações elencadas no currículo com comprovação documental e aula prática docente, de acordo com a Tabela disposta no item 3.4.1.

**Atribuições:** I. Encaminhar sugestões para a elaboração da proposta pedagógica do curso; II. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do curso, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria de Curso; III. Zelar pela aprendizagem dos acadêmicos, pela qualidade do ensino ministrado, pela atualização contínua e pelo resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação externa; IV. Estar presente no início dos seus horários de aula, encerrando as atividades somente quando findar o tempo regulamentar da aula; V. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os





	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75</b> CNPJ: 11.115.011/0001-33 <b>AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br</b>
	Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional; VI. Participar ativamente do desenvolvimento científico e cultural da sua área de conhecimento; VII. Colaborar nas atividades de articulação da IES com a comunidade e outras instituições; VIII. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação, julgar e comunicar os resultados aos acadêmicos; IX. Entregar à secretaria, no prazo estipulado pela IES, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar; X. Observar e executar os projetos de pesquisa e de extensão constantes do planejamento do período escolar; XI. Participar das reuniões e trabalhos dos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; XII. Zelar pela ordem da sala de aula; XIII. Orientar os estudantes, quando solicitado; XIV. Integrar bancas examinadoras, quando designado; XV. Acatar as normas estatutárias e regimentais da IES, bem como as decisões dos órgãos Colegiados Superiores; XVI. Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos órgãos Colegiados e administrativos da IES, nos casos aplicáveis; XVII. Exercer as demais atribuições que lhe forem designadas em lei; XVIII. A frequência docente às atividades acadêmicas é obrigatória e a sua inobservância poderá acarretar sanções disciplinares, de acordo com as normas da IES.

### 3.4.1. Tabela de pontuação para Professor de Ensino Superior


#### a) Avaliação Curricular:

REQUISITO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	
<b>TITULAÇÃO</b> (Pontua somente a maior titulação)		
Doutorado	40,0 pontos	
Mestrado ( <i>stricto sensu</i> )	30,0 pontos	
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	20,0 pontos	
Experiência profissional no Ensino Superior devidamente comprovada, Ensino Público ou Privado.	Mais de cinco anos	30,0 pontos
	De dois a quatro anos	20,0 pontos
	Menos de dois anos	10,0 pontos
	Sem experiência	0,0 (zero)

PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS	PONTUAÇÃO
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Participação como membro em banca de TCC; Monografias; Artigos publicados; Dissertações e Teses. *	(MÁXIMO) 10,0 pontos
Revista A1 ou A2 *	(MÁXIMO) 10,0 pontos
Revista B1 ou B2 *	(MÁXIMO) 5,0 pontos
Revista B3 ou B5 *	(MÁXIMO) 3,0 pontos





	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br
	Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

Revista C ou sem qualificação no sistema <i>webqualis</i> da Plataforma Sucupira ou capítulo de livro *	(MÁXIMO) 2,0 pontos
---	------------------------

\* Só será pontuada uma publicação por categoria.

a.1) as titulações: Especialização (lato sensu), Mestrado (stricto sensu) e Doutorado, para efeitos de pontuação, devem ser da área temática da graduação e/ou áreas afins.

Pontuação mínima para a classificação: 60,0 PONTOS

Pontuação Máxima: 100 PONTOS

**b) Aula Prática Docente:**

3.4.2. A aula prática docente terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4.2.1. A aula prática docente consistirá de uma aula que o candidato deverá ministra a banca realizado da presente seleção, e versará sobre um dos pontos objetos das atividades relacionadas ao conhecimento específico das funções para a qual os candidatos se inscreveram, a ser sorteado dentre os itens relacionados no ANEXO VI, na data especificada no ANEXO VII.

3.4.2.2. O Candidato deverá apresentar um plano de aula sobre o assunto do objeto de avaliação, e ministrará uma aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 20 minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática.


3.4.2.3. Nos casos de fuga ao tema, o candidato receberá nota 0,00 (zero) na aula prática docente.

3.4.2.4. A aula prática docente, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7,0 pontos, tendo peso 02 (dois) no resultado final, sendo observada a seguinte pontuação na aula:

- a) domínio do objeto de avaliação - 3,0 pontos;
- b) espírito crítico e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação - 2,5 pontos;
- c) coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula - 2,5 pontos;
- d) postura, comunicabilidade, motivação e criatividade - 1,0 ponto;
- e) capacidade de planejar e explorar o tempo da prova, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os vários tópicos constantes do plano de aula - 1,0 ponto.





	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 <b>CNPJ: 11.115.011/0001-33</b> <b>AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br</b>
	<b>Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> <b>Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> <b>Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariaSEE nº 5637/2016</b>

3.4.2.5. A aula prática docente, inicialmente, será aplicada a duas (02) vezes ao quantitativo do número de vagas ofertadas.

3.4.2.6. Na hipótese de empate, para efeitos de realização da aula prática docente, que corresponda a um número maior de classificados que duas (02) vezes ao quantitativo do número de vagas ofertadas, todos que numericamente se enquadrem nessa hipótese serão convocados. Os demais inscritos que ficarem classificados, na primeira fase, além daqueles convocados para segunda fase, poderão ser convocados para realização da segunda fase nas hipóteses de: a) não comparecimento do candidato a aula prática docente; b) fuga do tema na aula prática docente; c) convocação de todos os classificados e aprovados.

#### • CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior titulação;
- 4) Maior experiência profissional.

**3.5.** A pontuação final a ser atribuída será através da média aritmética do somatório das etapas: **PROVA DE TÍTULOS/CURRICULAR – peso 1**, mais a **AULA PRÁTICA DOCENTE, - peso 2**; compreendendo a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.


## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

4.1. Para comprovação do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Fundamental I Completo;
- b) Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio Completo;
- c) Certificado de capacitação na área de limpeza, com carga horária mínima de 20h; limitados aos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certificado de curso de agente de limpeza e conservação, com carga horária mínima de 20h; limitados aos últimos 05 (cinco) anos;
- e) RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- f) Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- g) Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;
- h) Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público) ou cópia do referido contrato).





	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br
	Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

4.2. Para comprovação do cargo de **Auxiliar Administrativo**, o candidato deverá apresentar:

- Declaração ou histórico de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Curso Básico de Informática que aborde os conhecimentos em Windows 8 ou superior e pacote Microsoft Office 2013 ou superior, limitados aos últimos 05 (cinco) anos;
- Certificado de Curso de Atendimento ao Público com duração mínima de 20h, limitados aos últimos 05 (cinco) anos;
- RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;
- Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público) ou cópia do referido contrato).

4.3. Para a comprovação do cargo de **Professor de Educação Básica e Professor de Ensino Superior**, o candidato deverá apresentar:

- Diplomas de bacharelado e/ou licenciado pleno na área/disciplina do ensino regular a qual está concorrendo, quando destinado a comprovação para o ensino superior, e diplomas de licenciado pleno na área/disciplina do ensino regular, quando destinado a comprovação para o ensino médio e ou fundamental, a qual está concorrendo devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino; ou
- Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos e as disciplinas em que foi aprovado.
- Para a comprovação do curso de Pós-Graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou Declaração de conclusão de curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.
- Na hipótese de curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino.







AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**

Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**

Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

- e) Para a comprovação do curso de especialização, será aceito: Certificado expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou, declaração de conclusão do curso, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento do trabalho de conclusão.
- f) A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.
- g) RG, CPF, CTPS, Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, Comprovante de Residência;
- h) Demonstrativo de Inscrição e regularidade eleitoral;
- i) Se do Sexo Masculino, deverá demonstrar Regularidade quanto ao Serviço Militar Obrigatório;
- j) Comprovante de Experiência profissional no cargo a que concorre (Apenas documentos oficiais como carteira de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente (se órgão Público) ou cópia do referido contrato).

## 5. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

5.1 Das vagas ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento), serão preenchidas na forma estabelecida no artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observada a compatibilidade da função com a deficiência que possua o candidato;

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no contido no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999, e alterações posteriores;

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição, com expressa referência ao código da classificação Internacional de Doença (CID);

5.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, como determina os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores;





<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

5.5. A inobservância do disposto neste item 5, e seus subitens, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas;

5.6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos sem deficiência;

5.7. As vagas destinadas as pessoas com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por reprovação na seleção, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente no período de 29 de junho a 08 de julho de 2021, das 15h às 18h, de segunda a sexta feira, em sala específica da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, situada na Avenida Afonso Magalhães, Serra Talhada-PE, oportunidade na qual deverão ser entregues à Comissão da Seleção Pública Simplificada, os seguintes documentos:

6.1.1. O requerimento de inscrição, para todos os candidatos (ANEXO I deste edital), deverá ser preenchido em letra manuscrita e assinada pelo candidato (a).


6.1.1.1 A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou por seu procurador mediante apresentação de procuração específica (ANEXO I.I.) para o processo seletivo simplificado, acompanhada de documento oficial de identificação.

6.1.2. Anexar a ficha de inscrição a fotocópia (frente e verso) de 01(um) documento de Identidade com foto, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (a), expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Públicas; Forças Armadas; Polícias Militares; Ministério do Trabalho; Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos; Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) e C.P.F devidamente autenticados.

6.1.3. Além dos documentos citados no item anterior, deverão ser anexados à ficha de inscrição, todos os documentos constantes no item 4.1, 4.2 e 4.3, com as devidas especificações por cargo, que remetem além de documentos de identificação obrigatórios, a documentos necessários à avaliação curricular, ficando os candidatos cientes que não haverá nova data para juntada de documentos, sendo a avaliação curricular realizado com os documentos juntados no ato da inscrição.

6.1.4. Os documentos deverão ser entregues juntamente com o requerimento de inscrição (ANEXO I), e exclusivamente para os cargos de Professores, estes devem apresentar também o Curriculum



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – <a href="http://www.aeset.edu.br">www.aeset.edu.br</a>
	Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

Vitae (ANEXO II), e documentos comprobatórios impressos, constando os pré-requisitos mínimos exigidos para a função, bem como os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente autenticados, para serem analisados em momento oportuno.

6.1.5. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope indicando no seu exterior: Seleção Pública Simplificada da Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET e a função pleiteada, sendo os mesmos conferidos no ato de inscrição e lacrado o envelope na presença do candidato (a), que irá assinar o mesmo, concordando com o procedimento.

6.1.6. A ausência de cumprimento dos requisitos do item anterior acarreta a desconsideração da inscrição e a sua imediata exclusão do certame público.

6.1.7. O candidato "professor(a)" que não comprovar as informações contidas no Curriculum Vitae, notadamente quanto às habilitações mínimas exigidas para assumir o cargo ou função pública será eliminado.

6.1.8. A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais rasuras e/ou erros de preenchimento da ficha de inscrição, ficando vedada a alteração posterior da função para qual deseja concorrer.

6.1.9. É vedada a inscrição do profissional, simultaneamente, em mais de um cargo ou função.

6.1.10. As inscrições serão gratuitas.

6.1.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise dos Títulos e Experiência Profissional no cargo a que concorre.

7.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

7.3. O resultado da análise curricular será divulgado nos murais da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, Portal da AESET [www.aeset.edu.br/wp/](http://www.aeset.edu.br/wp/), Entidades Públicas, Blogs e Portais de Notícias de Serra Talhada, um dia após a conclusão da análise.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.







AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

### 8.1. Auxiliar de Serviços Gerais:

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior número de pontos obtidos no curso da área profissional;
- 4) Maior experiência profissional.

### 8.2. Auxiliar Administrativo

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior número de pontos obtidos no curso da área profissional;
- 4) Maior experiência profissional.

### 8.3. Professor de Educação Básica

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior titulação;
- 4) Maior experiência profissional.


### 8.4. Professor de Ensino Superior

- 1) Maior Idade;
- 2) Que tenha exercido efetivamente a função de jurado (Lei Federal 11.689/2008);
- 3) Maior titulação;
- 4) Maior experiência profissional.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial pelo prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 15h às 18h. O recurso deverá estar de acordo com o formulário constante no Anexo IV deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo de Seleção Pública Simplificada-AESET.



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

9.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.

9.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.

9.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

9.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

## 10. DAS REMUNERAÇÕES

10.1. Os Profissionais contratados para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** terá uma remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que corresponde a uma carga horária 30h/a semanais.

10.2. Os Profissionais contratados para a função de **Auxiliar Administrativo** terá uma remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que corresponde a uma carga horária 30h/a semanais.

10.3. Os Profissionais contratados para a função de **Professor de Educação Básica** terá uma remuneração mensal de:

**Graduado:** R\$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos), hora-aula;

**Especialista:** R\$ 13,67 (treze reais e sessenta e sete centavos), hora-aula;

**Mestre:** R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos), hora-aula.

10.4. Os Profissionais contratados para a função de **Professor de Ensino Superior** terá uma remuneração de:

**Especialista:** R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), hora-aula;

**Mestre:** R\$ 29,32 (vinte e nove reais e trinta e dois centavos), hora-aula;

**Doutor:** R\$ 33,56 (trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), hora-aula.







**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET** CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33

AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – [www.aeset.edu.br](http://www.aeset.edu.br)

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariaSEE nº 5637/2016

## 11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidade da AESET, através de e-mail, enviado para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias para se apresentar na Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, a contar da data do aviso da convocação.

11.2. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

11.3. O não pronunciamento do interessado no prazo estipulado na convocação será interpretado como desistência da vaga.

11.4. O (A) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Autarquia Educacional de Serra Talhada - AESET, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

## 12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados.

12.2. A contratação se dará pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, preenchidos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.838, de 17 de junho de 2021, e a critério da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

12.3. O horário de trabalho será definido pela Unidade de Trabalho, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

12.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia devidamente autenticada dos seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4 recentes (colocar o nome no verso);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
- Comprovante de residência atualizado, cidade, bairro e CEP;
- CPF/MF;
- Título de Eleitor (certidão de regularidade perante a justiça eleitoral);
- Informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência do BRADESCO, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

12.5. Atestado Médico Admissional.

12.6. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.

12.7. Poderá a Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado, o que se dará de forma fundamentada.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

13.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

13.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

13.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no site da Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET.

13.5. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito.





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.7. A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.

Serra Talhada, 28 de Junho de 2021

**José Damião Lima de Medeiros**

**DIRETOR PRESIDENTE-AESET**

*José Damião Lima de Medeiros*  
Diretor/Presidente da AESET  
Port. PMST/GP 019/2021





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Função a qual deseja concorrer: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_

Email atualizado: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Carteira Profissional: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

#### DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício: Sim ( ) Não ( )

Função: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM \_\_\_ Auditiva \_\_\_ Visual \_\_\_ Física/Motora ( ) NÃO.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG)





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ANEXO I.I.

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Inscrito(a) sob o número do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Inscrito(a) sob o número do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, para o fim especial de promover minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Autarquia Educacional de Serra Talhada, para função de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG do(a) candidato(a))





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ANEXO II

### CURRÍCULO VITAE

(Professores Educação Básica e Superior)

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço

Rua: \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: Celular: \_\_\_\_\_ / Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

##### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Entidade: Curso:

Data Início:

Data Término:

Obs.: Anexar cópias de certificados/declarações concernentes.

##### CURSO DE GRADUAÇÃO

Entidade: Curso:

Data Início:

Data Término:

Obs.: Anexar cópias de certificados/declarações concernentes.

##### ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO/NORMAL MÉDIO

Entidade

Curso

Data Início

Data Término





**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75**  
 CNPJ: 11.115.011/0001-33  
 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
 Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
 Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
 Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
 Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portariadaSEE nº 5637/2016

### ANEXO III

#### VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR


DISCIPLINAS	Número de Vagas (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Cadastro de Reserva	PcD
Português	01	-	
Inglês	01	-	
Matemática	01	-	01
Botânica	01	-	
Antropologia/História	01	-	
Educação Física (Bacharelado)	01	-	
Psicologia	02	-	01
Serviço Social	02	-	
Sociologia	01	-	

#### VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DISCIPLINAS	Número de Vagas (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Cadastro de Reserva	PcD
Língua Portuguesa	02	-	01
Língua estrangeira - Espanhol	01	-	-
Língua estrangeira - Inglês	01	-	-
Matemática	03	-	01
Física	01	-	-
Ciências Biológicas	02	-	-
Química	01	-	-
História	02	-	-
Geografia	02	-	-
Educação Física	01	-	-





	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75</b> <b>CNPJ: 11.115.011/0001-33</b> <b>AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br</b>
	<b>Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> <b>Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> <b>Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016</b>

## ANEXO V

### PROGRAMA DE CONTEÚDOS PARA AULA PRÁTICA DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Gêneros Textuais;
- Concordância nominal e verbal;
- Adjunto adnominal e complemento nominal e verbal;
- Regência nominal e verbal;
- Função da linguagem;
- Orações coordenadas;
- Orações subordinadas;

#### INGLÊS

- Tempos verbais – Simple Present and Present continuous;
- Pronomes pessoais – subject and object case;
- Past simple – interrogative, negative and affirmative forms;
- Simple future;
- Present Perfect;
- Comparativo e superlativo;
- Verbo to be.

#### ESPAÑHOL

- Presente de Indicativo (Haber, tener, estar e ser);
- Verbos irregulares en pretérito perfecto de indicativo;
- Colocación pronominal con imperativo afirmativo;
- Verbos regulares en pretérito imperfecto de subjuntivo;
- Pretérito perfecto simples;
- pronombres personales;
- los posesivos.

#### MATEMÁTICA

- Probabilidade e estatística;
- Conjuntos numéricos;
- Equações;
- Matrizes e determinantes;
- Razões trigonométricas;
- Razão e proporção;
- Juros simples e compostos.





AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## **FÍSICA**

- Lei de Newton da gravitação e energia potencial gravitacional;
- Propagação do Calor - Condução; convecção e irradiação;
- Campo elétrico;
- Modelo de Bohr;
- Equipamentos Elétricos de um Circuito: Gerador Elétrico; Receptor Elétrico;
- Velocidade Média;
- Movimentos retilíneos e circulares, uniforme e uniformemente variado.

## **QUÍMICA**

- Transformações químicas;
- Funções Químicas;
- Modelos atômicos;
- Quantidades em química: massa, volume e quantidade de matéria;
- Teoria de Ácidos e Bases e as medidas de pH;
- Processos de oxidação e redução;
- Cinética Química.

## **BIOLOGIA**

- Os reinos da natureza;
- Origem e formação dos seres vivos;
- A Hereditariedade e saúde;
- Desenvolvimento humano e qualidade de vida;
- Diversidade biológica;
- Corpo humano e Saúde;
- Genética.

## **GEOGRAFIA**

- Pontos cardeais, coordenadas e fusos horários;
- Estrutura e dinâmica da Terra;
- Urbanização brasileira e pernambucana;
- Globalização;
- Território, paisagens e espaços geográficos;
- Os movimentos sociais no campo e a reforma agrária brasileira;
- Cartografia.

## **HISTÓRIA**

- Povos pré-colombianos: Asteca, Maias, Incas e povos indígenas brasileiros;
- Conquista e organização político administrativa do Brasil colonial;
- Revolução Industrial;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33

AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES


**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

- A primeira Guerra Mundial;
- A segunda Guerra Mundial;
- A Guerra Fria;
- Iluminismo;

### EDUCAÇÃO FÍSICA

- Tipos de ginásticas: artística, rítmica, aeróbica, acrobática e outras;
- Origem, evolução e características das Lutas da cultura Brasileira;
- Jogos esportivos e Jogos de salão: origens, técnicas, táticas, analogias e generalizações;
- Origens, saberes e prática das danças, partindo da realidade cultural das Regiões do país;
- Dança na Sociedade/ Comunidade: Objetivos, características e influências na e para a (Saúde, Lazer, Educação e Trabalho);
- Tipos de Jogos esportivos;
- Origem e evolução histórica das modalidades esportivas individuais.



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET</b> CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75 CNPJ: 11.115.011/0001-33 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br
	Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST</b> Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST</b> Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ANEXO VI

### PROGRAMA DE CONTEÚDOS PARA AULA PRÁTICA DOCENTE – ENSINO SUPERIOR

#### ÁREA: LETRAS

- 1 - ESTRATÉGIAS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA PARA A FORMAÇÃO DE UMA COMPETÊNCIA COMUNICATIVA E SOCIOCULTURAL;
- 2 - GÊNEROS TEXTUAIS E ENSINO DA LÍNGUA INGLESA;
- 3 - GÊNEROS ORAIS E ESCRITOS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA;
- 4 - O ENSINO DA LITERATURA E O DESPERTAR NO GOSTAR DE LER;
- 5 - GÊNEROS ORAIS E ESCRITOS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA;
- 6 - TIPOLOGIA TEXTUAL E GÊNEROS: MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DE SENTIDO;
- 7 - A CONTRIBUIÇÃO DA LINGÜÍSTICA PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA;
- 8 - NORMA USO E VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA-IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

#### ÁREA: MATEMÁTICA

- 1 - FUNÇÃO QUADRÁTICA E FUNÇÃO EXPONENCIAL;
- 2 - BINÔMIO DE NEWTON;
- 3 - NÚMEROS COMPLEXOS;
- 4 - ESPAÇOS VETORIAIS;
- 5 - TRANSFORMAÇÕES LINEARES;
- 6 - FUNÇÃO CONTÍNUA;
- 7 – LIMITES;
- 8 – DERIVADAS.

#### ÁREA: HISTÓRIA/ANTROPOLOGIA

- 1 - O DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE CULTURA;
- 2 - IDEIA SOBRE A ORIGEM DE CULTURA;
- 3 - TEORIAS MODERNAS SOBRE A CULTURA;
- 4 - A CULTURA CONDICIONA A VISÃO DE MUNDO DO HOMEM;
- 5 - A CULTURA INTERFERE NO PLANO BIOLÓGICO;
- 6 - OS INDIVÍDUOS PARTICIPAM DIFERENTEMENTE DE SUA CULTURA;
- 7 - A CULTURA TEM UMA LÓGICA PRÓPRIA;
- 8 - A CULTURA É DINÂMICA.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33

AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**

Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**

Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS


### CONTEÚDOS DE BOTÂNICA

- 1 - PTERIDÓFITAS: FILO PTEROPHYTA, FILO LYCOPHYTA, FILO PSILOPHYTA, FILO SPHENOPHYTA;
- 2 - GIMNOSPERMAS: FILO CONIFEROPHYTA, FILO GNETOPHYTA, FILO GINKGOPHYTA, FILO CYCADOPHYTA;
- 3 - ANGIOSPERMAS: INTRODUÇÃO ÀS ANGIOSPERMAS, EVOLUÇÃO DAS ANGIOSPERMAS;
- 4 - ESTRUTURA E FUNÇÃO DA CÉLULA, DOS TECIDOS E DOS ÓRGÃOS DA PLANTA – ESTRUTURA DA CÉLULA. MERISTEMAS, PARÊNQUIMAS, TECIDO DE PROTEÇÃO, SUSTENTAÇÃO E CONDIÇÃO.
- 5 - RESPIRAÇÃO REVISÃO: GLICÓLISE, CICLO DE KREBS, ROTA PENTOSE-FOSTATO: FUNÇÃO NOS VEGETAIS, RESPIRAÇÃO EM ÓRGÃOS VEGETAIS: FOLHAS, RAÍZES, SEMENTES E FRUTOS.
- 6 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS. CONCEITOS, MEDIDAS E PADRÕES DE CRESCIMENTO. ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO. MORFOGÊNESE: JUVENILIDADE, TOTIPOTÊNCIA. PRINCÍPIO DE DIFERENCIAÇÃO. FLORAÇÃO, FRUTIFICAÇÃO, MATURAÇÃO E SENESCÊNCIA, DORMÊNCIA DE SEMENTES E ÓRGÃOS (DEFINIÇÃO, FUNÇÕES, TIPOS, CAUSAS E MÉTODOS PARA SUPERÁ- LA).
- 7 - HORMÔNIOS E REGULADORES DO CRESCIMENTO (CLÁSSICOS) AUXINAS, GIBERELINAS, CITOCININAS, ETILENO E ÁCIDO ABCSÍCO. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA B. OCORRÊNCIA, TRANSPORTE E BIOSÍNTESE, EFEITOS BIOLÓGICOS PRINCIPAIS, IMPORTÂNCIA ECONÔMICA.
- 8 - FOTOSSÍNTESE: CONCEITO. ONTOGÊNESE DOS CLOROPLASTOS: CARÁTER EVOLUTIVO, RADIAÇÃO FOTOSSINTETICAMENTE ATIVA, FASE FOTOQUÍMICA DA FOTOSSÍNTESE, MECANISMOS DE FIXAÇÃO DO CARBONO: C3, C4 E CAM F. FOTOSSÍNTESE DO GLICOLATO OU FOTORRESPIRAÇÃO, CONSIDERAÇÕES ECOLÓGICAS DA FOTOSSÍNTESE, ESTRUTURA DOS VASOS CONDUTORES: COMPARAÇÃO EVOLUTIVA DO PROCESSO, TRANSPORTE NO FLOEMA.

## ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

- 1 – AS DIMENSÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS, ÉTICO-POLÍTICAS E TÉCNICO-OPERATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL;
- 2 – MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL;
- 3 – OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE;
- 4 – O EXERCÍCIO PROFISSIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL, EM CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL;



	<b>AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75</b> <b>CNPJ: 11.115.011/0001-33</b> <b>AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br</b>
	<b>Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES</b> <b>Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST</b> <b>Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES</b>
	<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST</b> <b>Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016</b>

- 5 – O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS;
- 6 – GÊNESE, PROFISSIONALIDADE E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL;
- 7 – CAPITALISMO MONOPOLISTA, ESTADO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL;
- 8 – FUNDAMENTOS ÉTICOS, ÉTICA PROFISSIONAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL;
- 9 – O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS;
- 10 – MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E O (NEO)CONSERVADORISMO: IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL.

#### **ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

- 1 - APLICAÇÃO DO TREINAMENTO FUNCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FORÇA, POTÊNCIA, VELOCIDADE E RESISTÊNCIA;
- 2 - O EFEITO DO MÉTODO PILATES: PROGRAMA DE REEDUCAÇÃO POSTURAL COM EXERCÍCIOS, O FORTALECIMENTO MUSCULAR LOCALIZADO OU GLOBAL;
- 3 - APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA À SAÚDE: DIMENSÕES MORFOLÓGICAS, FUNCIONAL-MOTORA, FISIOLÓGICA E COMPORTAMENTAL E RELACIONAMENTO SOCIAL VISANDO A CAPACIDADE PARA A VIDA PLENA, A COMPETÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DE VIDA;
- 4 - INTRODUÇÃO À BIOMECÂNICA: CONCEITOS E DEFINIÇÕES, ESTUDO DA BIODINÂMICA E DA CINEMÁTICA DO MOVIMENTO HUMANO. TÉCNICAS E ANÁLISE DE MOVIMENTOS; ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA POLIESPORTIVA;
- 5 - ASPECTOS CLÍNICOS E DE DIAGNÓSTICOS DE CARDIOPATIAS, OBESIDADE, DIABETES E HIPERTENSÃO, PARÂMETROS PARA PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS EM GRUPOS ESPECIAIS;
- 6 - TREINAMENTO AVANÇADO EM MUSCULAÇÃO, PROGRAMAS DE TREINAMENTO, ESTRATÉGIAS DE TREINAMENTO: DA INICIAÇÃO AO ALTO NÍVEL;
- 7 - TREINAMENTO DESPORTIVO: PRINCÍPIOS CIENTÍFICOS, PERIODIZAÇÃO, CAPACIDADES BIOMOTORAS TREINÁVEIS;
- 8 - PREVENÇÃO E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RELACIONADOS ÀS PRÁTICAS CORPORAIS; ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETCRIAADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75  
CNPJ: 11.115.011/0001-33  
AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 - CENTRO - SERRA TALHADA - FONE: (87)3831-2311 - www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA - FACHUSST**  
Curso de Bacharelado em Serviço Social - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA - FACISST**  
Curso de Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

### ÁREA: PSICOLOGIA

- 1 - HISTÓRIA DA PSICOLOGIA;
- 2 - PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS;
- 3 - PSICOLOGIA CLÍNICA;
- 4 - PSICOLOGIA ESCOLAR;
- 5 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO;
- 6 - PSICOLOGIA EVOLUTIVA;
- 7 - PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE;
- 8 - PSICOPATOLOGIA GERAL;
- 9 - PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO;
- 10 - PSICOLOGIA HOSPITALAR;
- 11 - PSICOLOGIA JURÍDICA;
- 12 - PSICOLOGIA SOCIAL.

### ÁREA: SOCIOLOGIA

- 1 - FORMAÇÃO DO PENSAMENTO SOCIAL CLÁSSICO: DURKHEIM E AS REGRAS DO MÉTODO SOCIOLÓGICO; WEBER E A TEORIA DA AÇÃO SOCIAL; MARX E A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA;
- 2 - MÉTODO E TÉCNICAS DE PESQUISA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS;
- 3 - MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL: MOVIMENTOS DE MULHERES; NEGROS, OPERÁRIOS, ÍNDIOS, URBANOS E TRABALHADORES RURAIS;
- 4 - CLASSES E POSIÇÕES SOCIAIS: AS RELAÇÕES DE PODER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA;
- 5 - MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NO BRASIL E NO MUNDO NOS SÉCULOS XX E XXI E O ACIRRAMENTO DA XENOFOBIA;
- 6 - POLÍTICA, ESTADO, DIREITOS E CIDADANIA;
- 7 - CAPITALISMO, LIBERALISMO, NEOLIBERALISMO SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS;
- 8 - TRABALHO E TECNOLOGIA NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS;
- 9 - CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE;
- 10 - MÍDIA E PODER: IDEOLOGIA, INDÚSTRIA CULTURAL E CULTURA DE MASSA.





**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESETRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 370 DE 14/02/75**  
 CNPJ: 11.115.011/0001-33  
 AV. AFONSO MAGALHÃES, Nº 380 – CENTRO – SERRA TALHADA – FONE: (87)3831-2311 – www.aeset.edu.br

Curso de Licenciatura em Letras – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 114/2015-CES  
 Curso de Licenciatura em História - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 34/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Matemática - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 086/2016-CES  
 Curso de Licenciatura em Educação Física - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 91/2011-CES  
 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 071/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE SERRA TALHADA – FACHUSST**  
 Curso de Bacharelado em Serviço Social – Reconhecido pelo parecer do CEE/PE nº 119/2016-CES

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SERRA TALHADA – FACISST**  
 Curso de Bacharelado em Psicologia – Reconhecido pela portaria da SEE nº 5637/2016

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	29 de junho a 08 de julho de 2021 (Segunda a sexta feira – 15h às 18h)	Sala dos professores da AESET
Análise do currículo e documentação comprobatória (TODOS OS CARGOS)	09 e 12 de julho de 2021	Sala de Videoconferência da AESET
Divulgação Resultado Preliminar da Análise do Currículo e Documentação (TODOS OS CARGOS)	13 a 14 de Julho de 2021	Site da AESET e mural da IES
Recursos contra Resultado Preliminar da Análise do Currículo e Documentação (TODOS OS CARGOS)	15 e 16 de julho de 2021 (15h às 18h)	Sala dos professores da AESET
Resultado Definitivo da Análise do Currículo e Documentação e Convocação para Aula Prática Docente (TODOS OS CARGOS)	19 de julho de 2021	Site da AESET e mural da IES
Sorteio do Ponto para prova prática docente – Ensino Básico (participação de todos os candidatos)	20 de julho de 2021 – 8h (oito horas da manhã)	Sala de Videoconferência da AESET
Realização da Prova prática docente - Ensino Básico	21 de julho de 2021 – 8h (oito horas da manhã) às 18h (dezoito horas)	Salas de Aula da AESET
Sorteio do Ponto para prova prática docente – Ensino Superior (participação de todos os candidatos)	21 de julho de 2021 – 8h (oito horas da manhã)	Sala de Videoconferência da AESET
Realização da Prova prática docente - Ensino Superior	22 de julho de 2021 – 8h (oito horas da manhã) às 18h (dezoito horas)	Salas de aula da AESET
Resultado Preliminar Prova prática docente – Ensino Básico e Superior	26 de julho de 2021	Site da AESET e mural da IES
Interposição de Recursos Prova prática docente – Ensino Básico e Superior	27 e 28 de julho de 2021 (15h às 18h)	Sala de Videoconferência da AESET
Resultado Final	29 de julho de 2021	Site da AESET e mural da IES
Homologação dos Resultados	30 de julho de 2021	Site da AESET e mural da IES
Convocação	02 de agosto de 2021	Site da AESET e mural da IES

Serra Talhada, 28 de Junho de 2021.

**JOSÉ DAMIÃO LIMA DE MEDEIROS**

**DIRETOR PRESIDENTE - AESET**

*José Damiano Lima de Medeiros*  
 Diretor/Presidente da AESET  
 Port. PMST/GP 019/2021